



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/04/2019.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; Secretariado pelos Edis: Rosangela Farias Sofa e Josias de Carvalho; estando ainda presentes os vereadores: Antonio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Ederson Dutra, Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos, Lourdes Elerbrock, Jaimir José da Silva, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Maria Cristina Tezolini Gradella e Márcio André Scarlassara. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida o Senhor Presidente presente determinou a primeira secretária para fazer a leitura do expediente - informou que a ata da 6ª Sessão Ordinária de 12/03/2019 encontra-se a disposição na secretaria desta casa de leis. Ofício nº 001/2019 enviado pelos Senhores: João Ravazine e Vanise Bortolanza, do Grupo de Apoio aos Autistas de Naviraí-MS, solicitando o uso da tribuna para falar sobre o dia 02 de abril, Dia Internacional de Conscientização sobre o Autismo, Transtorno Espectro Autista - (TEA). O Senhor Presidente comentou que o dia 02 de abril é o dia mundial da conscientização do autismo, data criada pelas Organizações das Nações Unidas para reforçar a campanha de alerta sobre o assunto. Em Naviraí há um trabalho bastante interessante sendo realizado, mas ainda necessitando evoluir muito, mas há de ressaltar a iniciativa de abnegados para que a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

sociedade tenha maior conscientização e para falar sobre o tema convida para fazer uso da tribuna por dez minutos a senhora Vanise Bortolanza do Grupo de Apoio aos Autistas de nossa cidade. A senhora Vanise Bortolanza cumprimentou ao excelentíssimo presidente desta casa, demais vereadores, população presente e as pessoas que acompanham pela rádio e pela internet. Falou que está aqui porque hoje é dois de abril, o dia mundial da conscientização do autismo, mas antes de começar precisa agradecer algumas pessoas que estão por trás da sua fala e que participaram ativamente desse momento estando aqui presente ou não. Precisa se lembrar de um pequeno grupo de mães de autistas de Naviraí que se reuniu e pelo bem comum das crianças começou a se apoiar e esse grupo foi crescendo, está crescendo e assim vai continuar, então agradeceu a essas mães. Também precisa agradecer a pessoa da professora Evanir Bronzatti Felipe que é coordenadora da inclusão da rede municipal, agradecer as técnicas Maria Lúcia, a Verônica, do NUESP do CR 8- Núcleo de Educação Especial da Coordenaria Regional do Estado, as professoras de apoio, a ANPEDE - Associação Naviraiense de pessoas com deficiência, porque os autistas se enquadram nesse grupo, também o Adriano e Maria Elaine da guarda mirim, a Milena da prefeitura, a gerência de educação e gerência de saúde que já estiveram em conversa com eles. Disse também que se lembra do primeiro vereador que a recebeu, que abriu as portas, que foi o vereador Marcio que prontamente respondeu e abriu caminho para o mundo político que é um tanto burocrático e demorado; agradecendo a ele estende também seu cumprimento aos demais vereadores que já se mostraram sensíveis a essa causa e cita o Fi da Paiol e Luiz Alberto que conversou com eles e espera que até o final dessa sessão possa agradecer



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

pessoalmente a todos os demais vereadores. Disse que irá falar porque acha que as mães que estão aqui presentes já conhecem essa causa, é mãe de autista e está aqui hoje porque é o dia mundial de conscientização, e é isso que buscam que todos conheçam e respeitem nossos filhos todos somos diferentes e merecemos respeito da mesma forma, de uma forma inclusiva, igualitária, mas uma forma justa, uma forma que leve em consideração as limitações de cada indivíduo, sendo ele autista ou não. O seu filho tem onze anos, agora está na escola, a professora de apoio vai trazer ele pra cá; quando ela tinha vinte anos ele nasceu, o Miguel agora está se relacionando bem com as pessoas, tem uma imaginação muito viva, é um menino extremamente carinhoso, ele é muito sincero como a maioria dos autistas, não consegue entender alguns jogos, a parte política pra ele iria ser bem complicada, ele não entende ironias e nem figura de linguagem, é tudo ao pé da letra e depois da terapia ele entendeu que se olhar para nosso rosto ele consegue decifrar as expressões e entender o sentimento daquele momento. O Miguel com a idade que está agora está entendendo que ele é autista, mas percebeu algum tempo que era diferente das outras crianças e percebeu da pior forma; alguns colegas da escola não foram gentis com ele, ele se segurava e não reclamava da escola, ele não falava quem tinha feito nada com ele, quando chegava à sua casa era aos prantos, muito revoltado, muito entristecido, muito magoado como ele fala, pelas situações que tinha vivido na escola, mas não falava quem fez, porque pra ele eram amigos. Começou com brincadeira, implicância, tirando sarro, ele foi agredido física e psicologicamente dentro da escola, já chegou com olho roxo numa quinta-feira, voltou à escola e ninguém sabia de nada, não tinha ata registrada, não tinha



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

nada; só foi descobrir o que aconteceu através dele na terça-feira, ficou todo esse tempo tentando acessar o seu filho para descobrir o que tinha acontecido; ele já chegou com marca de solado de calçado no rosto e nas costas, não foi chamada para conversar, não tinha ata registrada na escola, não tinha nada; já chorou muitas vezes com ele, o Miguel é autista leve, é aquele menos comprometido, o que precisa de menos ajuda, já passou por diferentes psicólogas, médicos, neurologistas, psiquiatra, neuropediatra, tudo para que tivessem um laudo e como esse papel é importante. Para quem é mãe de autista, tem um número que define o seu filho no prontuário médico, é o CID 10F84, para os médicos é assim e esse número dá muitos direitos, mas para conseguir é uma luta. O Miguel está no sexto ano, ele tem professora de apoio, mudou de escola duas semanas depois do início do ano passado, ele saiu de uma escola do município e foi para uma escola do estado e notaram uma incrível melhora nele, tudo porque ele foi incluído e não precisou muito, o que aconteceu é que dois dias antes de entrar na escola, a professora regente do quinto ano teve uma conversa com a turma que iria recebê-lo, a turma se preparou e entendeu um pouco das dificuldades de seu filho; quando ele chegou o professor Norberto de educação física, aproveitou para agradecê-lo e engloba a todos os outros que atendeu muito bem ele, não deixou o seu filho correr na educação física ou desenhar que ele adora fazer, seu filho foi fazer educação física com todo mundo e quando chegou em casa contou com muita alegria; e é uma coisa tão pequena para quem tem filho, o filho fazer educação física, mas para autista muitas vezes não fazem porque eles são mais difíceis de lidar, então é mais fácil deixar ele jogado no canto dele, então foi a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

escola dois dias depois que ele entrou, chamou o professor Norberto na frente de toda secretaria, dos coordenadores, dos diretores e agradeceu, agradeceu pela pessoa que ele foi ao receber o seu filho e tratar ele como capaz. O ano passado o Miguel ganhou o destaque do Proerd e ele foi às nuvens com aquela medalha, o leão pra ele é de verdade até hoje, ele tem onze anos, o seu filho que está aqui é o Mateus, ele tem nove anos e sabe que o leão é de mentira, o Miguel não, aquele momento pra eles e pra ele foi fantástico, não porque ele foi o melhor, a gente sabe que ele tem limitações, mas foi porque ele foi o que melhor evoluiu no processo. Isso foi importante, porque mostrou pra ele se sentindo incluído na escola, se sentindo participante da escola. Aqui na nossa cidade nós precisamos conscientizar as pessoas, quem conhece o autismo respeita, não discrimina; eles têm sim suas limitações, todos nós temos autista ou não, um faz uma coisa melhor, outra faz outra coisa melhor, uns são mais comprometidos com o autismo e precisam mais de ajuda, os diferentes grau de autismo, leve, moderado, severo, vem mostrar isso, quem precisa de mais ajuda ou menos ajuda, ele nos mostram onde está a dificuldade de cada um, não adianta querer estabelecer uma fórmula mágica, porque com o Miguel deu certo, mas pode não dar certo para o filho da Bruna, ou para a filha da Cristina, cada um é diferente, nós somos diferentes, os dedos das mãos não são iguais, as autistas também não, nós também não; se chama espectro do autismo porque são inúmeras as formas com que ele se apresenta, normalmente o que eles tem em comum é a dificuldade de comunicação, de socialização, um comportamento restrito e repetitivo, isso eles vão ter em comum, em menos grau, em maior grau, mas é isso que eles tem em comum. O autismo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

como mostra os últimos estudos, vem de um fator genético e como se descobriu são diferentes genes que podem dizer que são culpados pelo autismo, aqui a gente já acaba com aquela falácia de que quem é mãe escuta muito, de que é falta de cinta, de que é a mãe que está deixando a desejar, tudo é a mãe. Quando é diagnosticado cedo, a família toda do autista pode ajudar, a sociedade toda pode ajudar e isso faz uma enorme diferença; os pais aprendem com eles e muitas vezes ajudam os professores a lidar com seus filhos, porque eles, também não sabem, também ajudam os médicos a medicar os seus filhos, porque tem muitos autistas que não sabem falar o que estão sentindo, o seu filho quando está com dor de gazes, acha que o mundo está acabando porque ele não sabe identificar a dor, ele não sabe deslocar a força para um dos membros, chutar uma bola forte, socar no saco de areia, ele não tem coordenação motora pra isso, não sabe expressar onde está a dor, se está com febre, se está com dor de barriga, se quer ir ao banheiro, ele não sabe, ela a mãe aprendeu a lidar com ele e ajuda as pessoas e os médicos a entenderem o que ele tem. Agora vai falar da nossa cidade, que carece de muito apoio para seus filhos, porque precisa de acompanhamento médico, psicológico, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e muito pouco disso ou quase nada é ofertado. E quando é ofertado entra numa fila gigantesca, lembrando que eles se enquadram com pessoas com deficiências, que tem preferência, mas o lacinho colorido não está no símbolo, então não entra. Ela ficou com o Miguel um ano e seis meses na fila da psicóloga, e tem mães aqui que pagou, também pagou para conseguir o laudo do Miguel porque senão, não ia adiante para conseguir o restante dos laudos, então as primeiras consultas de psicólogo na época pagou noventa reais a sessão e tinha que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

fazer seis sessões, uma por semana, não tinha esse dinheiro, se não tivesse uma família por trás para ajuda-la o seu filho estaria sem laudo até hoje, assim como tem crianças nas escolas sem laudos porque não tem dinheiro para pagar e as filas de psicólogos como foi falado na sessão passada está gigantesca; também tem poucos profissionais capacitados para lidar com eles, seja na saúde, seja na educação, outra coisa que não tem é o medicamento e lugar apropriado para atendimento, não tem um lugar que ajude no desenvolvimento deles, não tem. Tem muito pouco ou quase nada e quando tem ainda é tirado. Para conseguir tem que pagar mesmo sem ter condições, tudo buscando uma melhor qualidade de vida; é preciso capacitar melhor os nossos profissionais, os professores são peças fundamentais nesse processo. O seu filho entrou na escola com quatro anos, ele não conseguia segurar o lápis direito, soltava e não conseguia pegar o lápis de novo, não é porque ela não se esforçou, é simplesmente porque ele tem essa dificuldade; as professoras adaptaram o material pra ele, enrolaram o lápis em camadas de EVA para que o lápis ficasse grosso para ele entender essa dinâmica do movimento e ele aprendeu. Essas pequenas coisas são que faz o mundo ser mais inclusivo pra eles, não é preciso grandes coisas para transformar o mundo deles. Ela é formada em pedagogia, e os professores não saem formados e aptos para trabalhar com crianças com dificuldades e muito pouco para trabalhar com crianças e quando a criança foge do padrão que ele mais ou menos imaginou, aí entra num espiral muito complicado, porque não sabe, não tem capacidade, não tem conhecimento e assim fica. Teve professores do Miguel que falaram abertamente pra ela que nunca tiveram alunos autistas, que nunca trabalhou com professora de apoio e isso aconteceu na



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

escola que ele entrou, mas a sinceridade dela foi formidável. Esteve na escola semanalmente querendo saber o desenvolvimento dele, como estava evoluindo e evoluiu muito, mas a professora sempre falava pra ela, que iria trabalhar um dia por vez, ele vai aprendendo a lidar na escola e ela iria aprendendo com ele. Ele melhorou muito, porque foram se conhecendo, foram se entendendo, foi um processo e ajudou. Todos pedem formação continuada para os professores, é preciso que eles entendam não só do autismo e puxa todos os outros transtornos de desenvolvimento de aprendizagem que as crianças têm, o seu filho tem autismo leve, mas como comorbidade que essa linguagem médica fala, comorbidade é quando o autismo não vem sozinho, ele traz alguma coisa junto, o Miguel é autista leve, ele tem o TDAH que é o transtorno déficit de atenção com hiperatividade e tem o transtorno do sono, então não veio sozinho pra ele e ela teve que aprender a lidar e a mexer com toda situação, se formou e continuamente vai se formando para aprender a lidar com ele, as mães se uniram para se mostrar, querem aparecer, querem mostrar seus filhos para a sociedade, mostrar que são capazes e mostrar tudo o que precisam. Autismo não tem cara, não tem característica física, não adianta querer olhar para uma criança e querer adivinhar que ela é autista ou pior falar que ela não tem cara de autista, autista não é uma característica, é uma condição neurológica, desenvolvimento cerebral. É preciso um olhar de conhecimento e respeito para mudar as inúmeras situações que já enfrentaram. No sábado dia seis a partir das oito horas, estarão na rotatória na Avenida Weimar com a Rua Alagoas, contando com o apoio de várias entidades, estarão conversando, distribuindo panfletos que conseguiram através da prefeitura, onde o vereador Marcio intercedeu por eles e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

a prefeitura pagou esses panfletos, e quem está ouvindo e quer conhecer, quer entender, vai até lá para conversar, levantar uma bandeira e entender o que é. Para os vereadores deixa o seu pedido, olhem para eles, olhem para os seus filhos, olhem para as suas lutas e para as dificuldades, não cobra para que cada um conheça as causas, porque ela só conheceu o autismo quando teve ele dentro da sua casa, mas os vereadores como representantes do povo, devem interceder por eles nesse caminho político que eles não conseguem acessar sozinhos, espera essa ajuda, nada o que não é de direito. E encerra a sua fala com um ponto que é fundamental, ela e as mães, familiares e amigos não se importam com partidos políticos, bandeira política, cargos políticos, isso não muda essa causa, independente de quem está em qualquer patamar da política, isso não muda os seus filhos, agora nesse momento são esses vereadores que estão aqui, são vocês que podem ajudar e é isso que esperam, em seguida agradeceu. O Senhor Presidente agradeceu a Vanise Bortolanza pelos esclarecimentos e por dividir seus conhecimentos e aflições com essa casa de leis. Que os pais, os professores, a sociedade em um todo sejam mais conscientes a respeito do autismo e diz que serão mais solidários a essa causa, com a certeza depois desse discurso emocionado. Apresentação dos Projetos. Projeto de Lei nº 13/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou à comissão de Finanças e Orçamento para que possa analisar e dar o devido parecer no tempo em que confere o regimento interno. Informa ainda, que uma cópia digital do referido projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

será distribuída a cada um dos vereadores e vereadoras, conforme prevê o artigo 196 do Regimento Interno. Projeto de Lei Complementar nº 02/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre forma de negociação e de pagamento de créditos de qualquer natureza tributário ou não tributário, para com a fazenda pública municipal, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Pela ordem o Vereador Júnior do PT solicitou a palavra, cumprimentou a todos e fez menção ao grupo de mães que estão aqui representadas pela Vanise que fez uma exposição brilhante a respeito da situação e a condição das crianças com autismo e parece que discutir qualquer outro tema depois da manifestação dessa mãe se tornou meio que obsoleto, dá a impressão de que nada que vai discutir durante a sessão tem o mesmo grau de importância ou merece a mesma atenção, então parabeniza pela atitude e se compromete e fala pelos demais vereadores porque têm certeza que todos foram sensibilizados, uns com algum conhecimento a respeito do tema, outros que com certeza vão buscar esse conhecimento e que não tenham dúvida que terão do poder legislativo atual o apoio que é necessário, muito difícil quando houve falar da precariedade do atendimento de saúde do município em relação a questão tão importante e tão sensível. Dito isso gostaria também de fazer justiça, porque hoje está dando entrada desse projeto do Refis e é importante deixar claro que é umas das reivindicações desta casa de leis, talvez uma das primeiras do mandato por conta das grande dificuldades financeiras que o povo vem passando e a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

possibilidade de além de aumentar a arrecadação do município, também as pessoas terem tranquilidade de conseguir pagar os seus impostos, principalmente o IPTU que pode acarretar cobrança judicial e até a perda de bens. Então reconhecer aqui quando chega um projeto que atende as reivindicações, antes tarde do que nunca e acredita que os vereadores se empenharão na celeridade para que possam ter o mais rápido possível a possibilidade das pessoas negociar seus créditos e ter essa facilitação. Com a palavra o vereador Ederson Dutra cumprimentou a todos e disse comungar do mesmo pensamento do Júnior sobre a fala dessa mãe na tribuna, que não pediu nada de extraordinário, nada de diferente, mas entendeu que foi um pedido de socorro para que tenham um atendimento um pouco mais especial e que se estende a todas as mães, porque é uma situação delicada e só quem é mãe e parente sabe o quanto é difícil o dia a dia, mas que pode ser amenizado e resolvido com o apoio do poder público, que estará fazendo sua obrigação porque todos pagam impostos, então tenha certeza que essa casa de leis estará atenta a essa solicitação e podem contar com esse vereador. Sobre o Refis, foi uma reivindicação de vários vereadores, que era para ter sido feito no começo do ano, mas pela primeira vez o prefeito atendeu a uma solicitação mesmo que tenha sido sob pressão, mas antes tarde do que nunca, então espera que esse processo seja tramitado o mais rápido possível nessa casa e que seja feito umas emendas para aprimorar um pouco mais a lei em benefício da população, porque estão aqui para ajudar. O Senhor Presidente informou que quebrou o protocolo dada a importância do refis que foi tão aguardado, então cede a palavra a cada vereador que se propor a falar do assunto. Com a palavra o Vereador Claudio Cezar, cumprimentou a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

todos, em especial Adriana sua esposa que está presente na sessão, parabenizou a Vanise, Cris Leon, as outras mães que estão presentes e ao João que também está participando dessa manifestação por uma causa tão justa, porque ele tem uma filha autista e sabe o quanto essa mobilização é importante para que as pessoas despertem para essa situação e se coloca a disposição para contribuir com essa luta. Falando do Refis tão esperado e aguardado pela população, enfim veio para essa casa de leis e como já foi dito, os vereadores vão dar uma atenção especial para que esse projeto seja votado o mais rápido possível. Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2019 de autoria dos Vereadores Marcio André Scarlassara, Ederson Dutra e outros Edis; que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica e dá outras providências. (Paulo Sérgio Vieira). O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Requerimento nº 042/2019 de autoria do Vereador Márcio André Scarlassara; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, com providências para sua Excelência o Senhor Antônio Carlos Videira, Secretário do Estado de Justiça e Segurança Pública, com cópia para Sua Excelência o Senhor Roberto Razuk Filho, Deputado Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul; para Sua Excelência o Senhor Onevan José de Matos, Deputado Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul; para o Senhor Waldir Ribeiro Acosta, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul; e para o Senhor Tenente Coronel Everson



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rozeni, Comandante do 12°/BPM/Naviraí-MS, requerendo que se verifique a possibilidade de ceder o Senhor Luan Estander Mendonça, Soldado do Quadro da Praça da Polícia Militar, Matrícula nº 387313021, lotado no 12° Batalhão da Polícia Militar de Naviraí-MS, para auxiliar a Guarda Mirim, no município de Naviraí. O Senhor Presidente colocou em discussão, em seguida colocou em votação, sendo aprovado. Requerimento nº 054/2019 de autoria do Vereador Márcio André Scarlassara e outros Edis; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhorita Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração, requerendo um relatório simplificado contendo as seguintes informações sobre: 1) quais os sites que estão sendo pagos pela prefeitura, do início do ano de 2017 até a presente data; 2) o valor que foi pago a cada site; 3) cópia do contrato de todos os sites que estão sendo pagos pela prefeitura; 4) os critérios que foram utilizados para a contratação dos referidos sites. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor que cumprimentou todos os vereadores e em nome da Vanise todas as mães presentes, falando que ela provocou aqui um debate plantando uma semente para que olhem com mais carinho para as crianças especiais e que tem o apoio de todos para iniciar essa luta com a certeza de que vão vencer; vai requerer uma equipe multidisciplinar não só para o autismo, mas para todo tipo de crianças especiais que precisam de ajuda porque o seu mandato é realmente voltado para a saúde, para assistência social, dependência química e realmente estará ajudando porque o que a Vanise falou aqui é digno de aplausos e tem certeza que ajudou muitas mães hoje; parabenizou o prefeito Izauri por ter feito os panfletos, que na verdade é uma



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

obrigação do município gastar dinheiro com coisas necessárias; disse ainda que poderia fazer a inserção dessas crianças na guarda mirim, que estará de portas abertas para recebê-los, mas irá falar com a pedagoga para preparar, elaborar e ver a forma correta para fazer isso. Em seguida disse que gostaria de parabenizar os vereadores Júnior do PT e Josias sobre o que falaram a respeito de sites, então não poderia ficar de fora, porque quando discutem aqui a respeito de contratar uma fonoaudióloga, contratar uma psicóloga porque é necessário para o município não existem recursos, agora para pagar site existem recursos, e recurso gordo de quarenta mil reais; então nesse requerimento solicita algumas respostas a respeito e enquanto não vem gostaria que fosse suspenso o pagamento dos sites, até porque no hospital está faltando esparadrapo, soro só tem de 500 ml, quando precisa de apenas 100 ml, usa 100 e joga o restante, fora a falta de outros medicamentos que são necessários, então nada mais justo que suspender o pagamento desses sites. O vereador Júnior do PT solicitou um aparte falando que já tiveram requerimento nesse sentido no ano passado de apurar valores, porque entende que a função de vereador é fiscalizar, uma das obviamente, porque as funções legais é legislar e fiscalizar, isso são funções estabelecidas por lei, mas também são auxiliares da administração ou deveriam ser, mas essa terceira função é entendimento jurídico, um entendimento válido, correto, porém depende de manifestação, de aceitação e de abertura do executivo para que de fato possam ser auxiliares e entregar as sugestões, enfim que seja acatado, como por exemplo, o projeto do refis, então isso depende de abertura, as duas outras não, são obrigações legais e nesse sentido de fiscalizar fez um



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

levantamento de janeiro de 2017 a janeiro de 2019, foi gasto de recurso próprio que é o mais difícil de conseguir, é aquele que os prefeitos mais reclamam que falta, que é desvinculado, que a prefeitura pode utilizar em diversas áreas e foi gasto um milhão e tantos mil reais que foi empregado na publicidade, na imprensa; até entende que é importante fazer a divulgação das ações, porque isso tem haver e está diretamente ligado a um direito constitucional de acesso à informação que todo cidadão tem, porque tem direito de saber o que está acontecendo, porém a bronca e a crítica até nas sessões anteriores foi essa, não pode exacerbar, exagerar nesse recurso enquanto está faltando medicamento, enquanto está faltando recursos básicos na saúde, para poder fazer divulgação ou falar bem da administração, isso não pode ser critério; se é para fazer contenção de despesas, temos que conter no supérfluo, naquilo que não é necessidade básica; porque conter nas horas extras do pessoal da coleta de lixo, isso não é contenção de despesas, isso é economia equivocada, porque prejudica e precariza a qualidade de serviço público, então é preciso inverter os valores, porque entende que nesse momento a administração municipal vive uma inversão de valores, prioriza aquilo que não é prioridade e deixa desamparada a questão das crianças com autismo que vimos aqui, por exemplo. Um aparte do vereador Ederson falando que quando tem muitas atividades a serem mostradas para população é viável pagar as mídias, mas não tem nada para mostrar, não tem trabalho sendo desenvolvido, além do que estamos vivendo um momento onde as redes sociais são muito ativas, então poderiam usar e criar um site voltado para as ações do governo no município de Naviraí, porque já tem assessoria de imprensa que pode fazer isso, então no futuro



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

se essa gestão desencilhar, acredita que não vai, pode até voltar a pagar esse site porque tem muita gente honesta no meio e que trabalha e vive disso, mas tem muitos oportunistas também, então o momento é de cortar, porque o que precisaria estar pagando são as horas do auxiliar de enfermagem, técnico de enfermagem, os garis, os motoristas da saúde, é isso que é preciso nesse momento, investimento na área da saúde, da educação e na infraestrutura porque a cidade está cheia de buracos e não estão falando dos buracos, então não precisamos de uma mídia parcial nesse momento, no futuro se ele fizer alguma coisa de relevância que não fez até agora, dá a mão à palmatória e pode voltar a pagar esse pessoal. Um aparte do vereador Fabiano Domingos dos Santos que cumprimentou a todos e disse que assinou esse requerimento porque tem vários sites na cidade, mas para tirar fotos dos jogos que acontecem no ginásio de esportes nunca estão presente, isso porque é avisado antecipadamente, mas como disse o vereador Ederson, esses sites não publicam os buracos da cidade, a falta da coleta de lixo, a falta de medicamentos e deveriam cobrar assim como fazem os vereadores. O vereador Marcio disse que realmente seria necessário que os sites divulgassem o outro lado da moeda e aproveitou para parabenizar o ex-presidente Jaimir e ao Simon, porque essa casa tem sua própria imprensa com o Soares e o Regis que fazem divulgação dos trabalhos, enquanto a prefeitura gasta um milhão, duzentos e dezessete mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos com publicidade, isso é uma vergonha, isso é um crime, então pede ao Dr. Klein que é líder do prefeito para conversar com ele para suspender essa imprensa, porque irá gastar mais um milhão esse ano, sendo que poderia utilizar com coisas realmente necessárias, como uma ambulância,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

porque nessa semana enquanto a ambulância estava levando uma paciente para Campo Grande foi quebrando na estrada, ou com a contratação de um psicólogo para ajudar essas mães que estão requisitando para ajudar seus filhos, então realmente é necessário esse alerta ao prefeito. Solicitou a palavra o vereador Josias de Carvalho que cumprimentou a todos e disse que esse requerimento é relevante porque faz parte da responsabilidade dos vereadores em fiscalizar o poder público, mas também não pode deixar de destacar a importância da imprensa na divulgação dos atos que são conferidos à gestão municipal; é obvio quando estamos passando por uma situação econômica difícil, até caótica porque não tem dinheiro nem para uma coleta de lixo à altura que merece a população, ou para acabar com os buracos na cidade, mas informou que já está para vir a usina móvel e parte do dinheiro que será recebido através do refis, vai ser um suporte para ajudar a pagar essa usina móvel que fará de fato um serviço concreto para acabar com os buracos na cidade, mas no tocante a imprensa não podemos deixar de frisar a relevância das informações para o município. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado. Requerimento n° 061/2019 de autoria do Vereador Claudio Cezar Paulino da Silva e outros Edis; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Nelson Trad Filho, Senador da República Federativa do Brasil pelo Estado de Mato Grosso do Sul, requerendo que verifique os motivos e interceda ao Governo Federal acerca dos pagamentos em atraso para a Gerência de Assistência Social de Naviraí, a respeito dos programas: a) Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz; b) Bloco da Proteção Social Básica - componentes - CRAS I, CRAS do Jardim Paraíso e Serviço de Convivência e Fortalecimento de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos; c) Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI; d) Piso Fixo de Media Complexidade - MSE; e) Piso de Transição de Media Complexidade; f) Piso de Alta Complexidade - Crianças e Adolescentes; g) Piso de Alta Complexidade I; h) Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS; i) Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF; j) Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador Claudio Cezar que cumprimentou a todos e falou que entrou com esse requerimento porque já tem um ano que não vem alguns repasses do governo federal para a assistência social, que fica tentando fazer o que pode com o pouco recurso que tem, devido o dinheiro estar travado; tem muita coisa do governo federal travada em Brasília e é preciso desburocratizar para vir o mais rápido possível, então a partir de agora irá cobrar mais dos parlamentares, porque talvez seja falta de cobrar mais dos nossos senadores e deputados federais para ajudar o município a se desenvolver e concluir as obras paralisadas. Um aparte da vereadora Lourdes falando que é muito importante fazer esse tipo de pedido, porque senão os parlamentares acham que não precisamos de dinheiro para continuar tocando as obras e as ações que aqui se fazem, então seria interessante todos os vereadores assinarem para ter uma força maior. Um aparte da vereadora Rosangela Sofa que cumprimentou a todos, dizendo que não poderia deixar de se pronunciar porque no último evento do dia das mulheres esteve com a Marizélia e literalmente a assistência está tirando leite de pedras, tem uma equipe ativa, mas com muitas dificuldades, no ano de 2018 trabalhou com recurso de 2017 e esse ano não recebeu nada de 2018, então realmente é preciso todos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

assinar porque é para atender crianças, jovens, adolescentes e os idosos, porque quando o governo federal nos manda um programa, ele tem que ter responsabilidade, não só de mandar, publicar, divulgar e fazer política para depois esquecer que é aqui que o projeto vai ser desenvolvido, é preciso ajudar a mantê-lo para não parar com o projeto, porque sabe o quanto as pessoas são beneficiadas com esses atendimentos, o quanto muda a qualidade de vida dessas crianças, do infante juvenil e dos idosos, então realmente é preciso cobrar mais dos nossos parlamentares e representantes, embora exista uma hierarquia e não seriam os vereadores a cobrar, mas já que essa hierarquia não está funcionando, que todos os vereadores abracem essa causa para tentar resolver essa falta de apoio a assistência social. O vereador Claudio agradeceu e disse que assim como os vereadores andam pelo município, os deputados deveriam andar pelos estados para saber como estão as escolas e os órgãos públicos do estado, porque o município que tem que fazer a manutenção em todos os órgãos do estado e isso é um absurdo porque o estado é rico, então é preciso cobrar mais dos deputados para que as coisas aconteçam. Com a palavra o vereador Ederson Dutra, disse que o vereador Claudio foi muito feliz em suas palavras, mas tem um problema que acontece no município há muitos, o deputado Onevan de Matos não se dava bem com o Euclides Fabris, nem com o Zelmo de Brida, nem com o Léo Matos e agora também não se dá bem com o Izauri, então fica essa briga de poderes e de egos e quem paga é a população de Naviraí; a sua reclamação é a mesma ao deputado e ao prefeito, porque o Izauri não faz nada por Naviraí e o deputado também não faz nada pelo município devido essa briga, então a classe política de Naviraí tem que ter



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

responsabilidade e altivez em assumir o seu papel, tem que parar de pensar apenas em seu grupo político, tem que parar de perseguir funcionário por não comungar com seu pensamento, é preciso parar com isso; o deputado Onevan tem um escritório no município com vários assessores que poderiam passar pelos colégios, precisamos do apoio dele para conseguir matéria prima para a máquina da usina de asfalto, porque não temos dinheiro e o Onevan pode fazer isso junto ao governo do estado, como os demais parlamentares, mas o deputado de Naviraí há mais de quarenta anos é Onevan de Matos, que tem pretensão de ser prefeito de Naviraí, mas tem que fazer por onde, tem que parar de perseguição e achar que o prefeito tem que se dar mal, é preciso parar com essa briga política, deputado é pago para trabalhar pelo município que foi bem votado, porque ele leva emendas para todo lado, menos para Naviraí, então ele tem um problema sentimental e é preciso liberar o perdão; aproveita para falar que hoje em Naviraí temos a melhor polícia civil com o Dr. Tiago Lucena que comanda a investigação no 1º DP, tem o Dr. Hudson que é o titular do 1º DP que atende todos com honradez e educação, temos o Dr. Eduardo Lucena adjunto do 1º DP, temos a delegada da mulher a Dra. Sayara comandando a delegacia da mulher, temos o Dr. Galinari, delegado regional do município de Naviraí, temos o Dr. Eduardo, delegado adjunto da regional do município de Naviraí, mas tem uma conversa em Campo Grande que vai transferir o Galinari, sendo que não tem um crime que a polícia civil não consiga elucidar, o combate ao crime organizado, todo homicídio, essa equipe está em conjunto, então pede que todos os vereadores se juntem a ele para conversar com o deputado Onevan de Matos para interceder em Campo Grande junto ao Carlinhos que é o secretário de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

segurança para tentar salvar a segurança pública do município de Naviraí na pessoa do Dr. Claudinei Galinari. Um aparte do vereador Marcio falando que realmente é necessário ter união do deputado Onevan de Matos, do prefeito Izauri e dessa câmara para trabalhar pelo povo de Naviraí; na questão do delegado acha necessário fazer uma força tarefa junto ao deputado Onevan de Matos, porque tem certeza que o deputado não vai deixar o Galinari sair daqui, porque ele foi condecorado com várias homenagens no estado e fora do estado, pela boa política que tem e pela dinâmica em resolver as coisas, então é necessário que o deputado Onevan por sua influência interceda pelo delegado Galinari. Um aparte do vereador Josias de Carvalho falando que no tocante à polícia civil temos uma excelente equipe que deve ser preservada e está a disposição para compartilhar dessa reivindicação para que o delegado Galinari, que já tem uma folha de serviço prestada aqui, permaneça em nossa cidade. No tocante às picuinhas entre deputado e prefeito, realmente tem que acabar; somos sabedores da parcela de contribuição que o deputado teve com nosso município, também conhecemos e reconhecemos o trabalho prestado do atual prefeito e tem mais um ano e meio para poder mostrar o seu trabalho, para depois tirarmos a conclusão; então essas picuinhas só empobrecem a nossa política e nos entristece porque é preciso pensar num todo, na população; se o prefeito estiver de mãos dadas com o deputado, com um relacionamento harmônico irá garantir um melhor relacionamento com o governador e muitas obras poderão vir a serem destravadas para beneficiar a população. O vereador Ederson agradeceu e disse que em seu entendimento é preciso fazer um requerimento e encaminhar a vereadora Rosângela que é a vereadora do PSDB aqui nessa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

casa de lei e pedir que interceda junto ao deputado Onevan de Matos uma reunião com todos os vereadores, para solicitar a permanência do dr. Galinari no município de Naviraí, e agora nesse momento, o deputado Onevan tem a grande chance de fazer a diferença, porque a administração do executivo está terrível, uma porcaria, então é a hora de assumir as rédeas e trazer coisas boas para o município de Naviraí. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado. Requerimento n° 065/2019 de autoria do Vereador Eurides Rodrigues e outros Edis; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Astolfo Carlos Mendes, Gerente de Meio Ambiente, e para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, requerendo que sejam tomadas as devidas providências para solucionar o grave problema de assoreamento, que está ocorrendo na represa do Balneário Municipal Cláudio Aparecido Rodrigues. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor falando que espera que a Ana Paula deixe de ser incompetente e resolva a situação urgentemente e também que o site fuleiro que tem na cidade vá até o local e publica as fotos do que está acontecendo. Com a palavra o vereador Antonio Carlos Klein, cumprimentou a todos e disse que com relação ao balneário já tem algum tempo que está trabalhando no sentido de revitalização do balneário de uma forma global, inclusive projetos estão sendo feitos, aumento de pista de caminhada, revitalização do tanque e várias outras melhorias estão sendo feitas e informou que na segunda-feira estiveram com o prefeito, ele, Fi da Paiol, Fabiano, Rosangela, Lourdes conversando com o prefeito e um dos assuntos foi a respeito do balneário e ficou certo que essa semana resolveria a questão para ter a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

efetivação de quem vai cuidar do balneário. A questão das águas já se sabe que é preciso fazer as curvas de nível do lado de cima para conter a água, então tem todo um trabalho dos vereadores junto ao prefeito no sentido que seja revitalizado o balneário como um todo e com certeza nos próximos dias teremos as novidades do andamento desse serviço. Com a palavra o vereador Claudio Cezar falando que já foi discutido tantas vezes a respeito do balneário nesta casa que já não sabe mais nem o que falar de um local tão importante para Naviraí, mas parece que agora o prefeito sinalizou e vai dar uma atenção especial ao local, colocando uma equipe para cuidar e manter limpo e organizado. Falou também que é preciso fazer justiça a respeito da imprensa com relação aos gastos, e teve o cuidado de ver com o vereador Júnior do PT que levantou os números do valor comentado, e não é só a imprensa que está levando todo esse dinheiro, porque a prefeitura paga toda a mídia, toda publicidade, como os panfletos sobre autismo que foi tão elogiado e tem que ser elogiado mesmo pelo relevante trabalho, então também entra nesse número da publicidade e está falando isso para não ficar parecendo que está tudo nas costas do site, do jornal. Um aparte do vereador Júnior do PT falando que de fato falou que são valores de publicidade, porque o que o portal da transparência tem exposto no site da prefeitura é gastos com publicidade, tem um ícone a respeito disso, mas também disse que é a maioria, então para exemplificar disse que no mês de março de 2018 foi gasto mil e setecentos reais com alguma outra situação que acredita que deva ser publicidade e quarenta e três com imprensa, aí no mês de maio foi sessenta e três mil da imprensa e nove mil de outras publicidades, junho sessenta e nove para seis, então a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

maior parte do valor em média de sessenta a setenta e poucos mil reais é dos sites, jornais, enfim da imprensa de fato, os valores menores são de publicidade, como panfletos, camisetas e divulgação, faixas, banners virtuais, mas está tudo discriminado. O vereador Cláudio César agradeceu e disse que sempre foi a favor de redução de gastos, mas não pode esquecer que por trás de um site, de um jornal, tem vários profissionais, então tem que ter muito cuidado quando começa a entrar nessa área, porque senão vai parecer para a população que a quebradeira da prefeitura é por causa dos sites e jornais da cidade. Um aparte do vereador Ederson Dutra falando que concorda com esse pensamento, mas é preciso ter uma dosagem, não pode ter a discrepância desse valor absurdo que está sendo pago, agora vai começar a campanha de vacinação e a prefeitura precisa usar os meios de comunicações para informar as datas, isso é prioridade de saúde pública; mas não tem dificuldade de falar de imprensa não e não estão fazendo retaliação em cima do problema de dias atrás, mas é preciso fazer justiça, alguns sites e rádios fazem um trabalho essencial para o município de Naviraí, mas o que estão discutindo no momento é tentar cortar um pouco, separar o joio do trigo, não contratar trinta sites, porque todos sabem que tem pessoas como o Geninho que corre como louco trazendo informações, o Zé Luiz Bressa que está sempre ativo, mas alguns sites infelizmente tem que ser cortados. O Senhor Presidente Simon disse que em respeito ao requerimento do vereador Eurides é preciso voltar a matéria para não perder o controle da situação. Com a palavra a vereadora Rosângela Farias Sofa parabenizando o vereador Eurides pela preocupação no tocante ao balneário e que essas ações é preciso fazer em todas as áreas que correm



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

esse risco e falou do balneário, da Pérsio Antunes, do Projeto Cumandaí, do Córrego do Touro que está tragando toda a terra, do rio Amambaí que está recebendo toda essa terra onde não se tem resolutividade, porque quando vem a chuva acaba todo trabalho feito, como na Pérsio, porque é preciso ser implementado com outros tipos de técnicas, não adianta só colocar terra e passar o tratar em cima, quando chover vai para o rio e vai assorear o rio Amambaí, o projeto Cumandaí, e tudo porque foi apenas feito um trabalho paliativo que não resolve, é preciso fazer um trabalho resolutivo, então aproveita e pede para assinar juntamente com o vereador porque na defesa do meio ambiente está de prontidão. Com a palavra a vereadora Lourdes Elerbrock falando que fez uma indicação para cuidar da Rua Pérsio Antunes, porque quando passa a chuva, eles enchem de terra e passa a máquina, mas isso é uma forma de jogar dinheiro fora, é preciso fazer um projeto para preparar aquele espaço para não ocorrer mais essas erosões, então também gostaria de assinar esse requerimento, porque pelo meio ambiente é preciso brigar por tudo e por todos. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado. Requerimento nº 067/2019 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Símon Rogério Freitas Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, requerendo informações sobre o Fundo Especial da Câmara, estabelecido pela Lei Municipal nº 2.126, de 06 de junho de 2018, que "Institui o Fundo Especial da Câmara Municipal de Naviraí, nos termos do Art. 71, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de Março de 1964". a) o valor total que se encontra no Fundo Especial da Câmara; b) se o valor foi aplicado; c) caso não tenha sido aplicado, quais os motivos. Outrossim, solicito que a Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

da Câmara Municipal verifique com o Tribunal de Contas do Estado, a possibilidade de ser assinado um Termo de Ajustamento de Gestão-TAG, e com esse termo, que seja devolvido o dinheiro ao município de Naviraí. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor falando que esse requerimento vem dar oportunidade aos vereadores em buscar respostas, porque foi muito dito nas redes sociais por pessoas que não entendem do assunto e nem tem conhecimento da matéria, esse fundo especial que foi criado na câmara de Naviraí através do Dr. Klein, na realidade não tem nada de ilegal na criação desse fundo, mas muitas pessoas acham porque é um motivo para criticar a câmara, mas criaram uma lei e se essa lei é inconstitucional cabe uma ação direta de inconstitucionalidade pelo órgão competente, mas afirma a todos que está tudo tranquilo e esse requerimento só vem dar oportunidade a mesa diretora pedir informações ao tribunal de contas como já foi pedido informalmente, mas não tem nada de irregular porque o dinheiro está parado na conta e não foi gasto nenhum centavo e esse dinheiro pode voltar para a conta principal da câmara municipal e fazer as benditas reformas. Então deixa bem claro que esse fundo criado pela câmara é legal, esse fundo vem no momento oportuno porque é preciso reformar essa casa de lei que é um patrimônio público e está chovendo aqui dentro, aproveita para convidar aqueles que estão criticando que venham a câmara em dias de chuva para ver a situação. Com a palavra o vereador Antonio Carlos Klein falando que a iniciativa da criação foi dele e pesquisou muito a existência desse fundo antes de preparar e a lei que fez aqui foi tomada como base a lei que criou o fundo municipal da câmara de Londrina; é um fundo que somente pega o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

dinheiro que está na câmara que vem do duodécimo e fica numa conta especial, na verdade é o dinheiro do repasse que fica ali com uma destinação específica, é para ser gasto com reforma do prédio e até ampliação se necessário. E fez isso porque há muito tempo vem tentando reformar essa câmara que foi construída na época em que o vereador Pavão era presidente da câmara há muitos anos atrás, sofreu pinturas uma vez só até hoje, o telhado precisa ser trocado totalmente, as calhas não suporta o volume de água, quando chove molha todos os gabinetes, já aconteceu de molhar documentos, de estragar máquinas devido a chuva aqui dentro e o mais sério ainda e muito preocupante, é que tem informação de pessoas que trabalham com gesso em nossa cidade que é preciso tomar cuidado com o teto do plenário que a qualquer momento pode despencar placas na cabeça de alguém, então todos correm o risco, mas já tentaram fazer a reforma na administração do vereador Dito, quando alguém denunciou que seria gasto demais para fazer a reforma da câmara e por interferência do ministério público o promotor verificou e impediu que fosse feita a reforma, depois fizeram outro orçamento de forma oficial e o valor ficou muito maior do que aquele que tinha sido feito e acabou que ficou inviabilizado o dinheiro ficou parado sem poder fazer a reforma e a câmara precisando; então são coisas necessárias que tem que fazer, a câmara é um patrimônio público, foi construída com dinheiro público e temos a obrigação de conservar, e será utilizado o dinheiro deste fundo; agora o ministério público estadual entra com uma representação no tribunal de contas dizendo que seria ilegal, mas é perfeitamente legal e não cometeram nenhuma besteira ao propor essa lei, o departamento jurídico da câmara não vacilou, aprovou, todas as comissões analisaram



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

e viram que realmente é legal e necessário. Então não sabe qual o interesse em não querer que o patrimônio público não seja conservado. A lei é legal e a população de Naviraí pode ficar sossegada porque estão agindo com responsabilidade quanto ao dinheiro público e de forma alguma faria uma lei que pudesse causar prejuízo ao estado, é legal, tem a aprovação do STF esse tipo de fundo; então estão aguardando um posicionamento do tribunal de contas do estado para ver o que vai fazer. Com a palavra o vereador Josias de Carvalho falando que a criação desse fundo há irregularidade conforme a interpretação do ministério público de contas, mas o jurídico da câmara e do executivo tem outra interpretação, então é uma questão de discussão jurídica que vai se ampliar no decorrer da representação, em seu entendimento é justo assim como existem vários fundos por aí. Com a palavra o vereador e presidente Simon falando que ainda não teve nenhum acesso a nenhuma documentação a respeito dessa representação da parte do ministério público junto ao tribunal de contas e nem sabe se o presidente do tribunal de contas vai receber representação ou não. Então comunica a população que é um fundo criado pela câmara e é legal, tudo dentro dos critérios adotado por essa legislatura e passou por todo um corpo técnico, como a controladoria, departamento jurídico e comissões, então é leviano por parte de algumas pessoas ficar perguntando onde está o dinheiro do fundo ou para que serve? Esse dinheiro serve para a reforma da câmara e mobiliários e se uma vez devolvido para prefeitura os vereadores não tem poder de transformar isso em medicamentos, em cirurgias ou em algum aparelho para saúde, porque quem define é o gestor atual e também só pode devolver esse dinheiro, se o prefeito através de um



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

documento pedir para a câmara e ainda informar no que será utilizado. Então o projeto de lei foi criado, foi aprovado, existe, é legal e é uma lei, o que está em baila é como vai ser utilizado esse dinheiro. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado. Requerimento n° 069/2019 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Símon Rogério Freitas Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, requerendo que seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de representação, a real situação na qual se encontra o Poder Executivo Municipal, em relação ao índice de pessoal, conforme a Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, que "Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências". O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor falando que esse requerimento vem de encontro a uma resposta que foi provocada pelo vereador Júnior ao executivo e ficou assustado quando foi fazer o levantamento, porque a conta não está batendo e essa câmara não pode ser omissa, precisa tomar uma posição, tem que provocar o tribunal de contas para falar como está a atual situação sobre o índice do município de Naviraí para tomar as medidas possíveis e obrigatórias perante essa casa de leis. Com a palavra o vereador Júnior falando que no tocante a esse requerimento, por vezes acaba vendo discussões de pessoas falando que os vereadores não estão fiscalizando, então diz a essas pessoas que é importante acompanhar o mandato parlamentar, na verdade é fundamental e também disse que não existe aquele que sabe tudo, então o cidadão ou o veículo de imprensa que sabe de alguma coisa que está errada é só



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

informar, o poder legislativo está aqui para exercer a função de fiscalizador, mas realmente não conseguem ter todas as informações em tempo real, porém aquelas informações que chegaram até o cidadão, boa tarde delas já chegou nessa casa também e a informação em relação ao índice de pessoal da prefeitura municipal chegou aqui de forma oficial, do jeito que tem que ser. Outro ponto é que precisamos ter a consciência do tamanho das nossas responsabilidades, as pessoas enquanto cidadãos, os vereadores, os veículos de imprensa enquanto órgãos importantes de informação é preciso ter noção da responsabilidade, não pode sempre torcer pelo pior para poder se favorecer politicamente, não pode apontar medidas extremas sem qualquer responsabilidade, tem que ampliar os horizontes, qualificar mais, oferecer algo em que a cidade pode se aproveitar disso, porque afinal de contas todos somos cidadãos naviraienses, e se a cidade vai bem, vai bem para todos; feitas essas ponderações disse que no mês de fevereiro deste ano participou de um curso em Campo Grande onde dentre as pautas discutiram a fiscalização do legislativo em relação aos processos licitatórios da prefeitura e havia uma recomendação por parte do ministrante do curso para criação de comissões especiais para acompanhar a licitação da prefeitura e entendeu que a comissão de finanças da qual exerce cargo de presidente poderia agregar essa função também sem precisar criar uma nova comissão e nesse curso surgiu uma situação relacionada ao índice da folha de pagamento, a lei de responsabilidade fiscal em seu artigo 20 fala que o limite máximo para a prefeitura é de cinquenta e quatro por cento, mas isso baseado na receita corrente líquida que é todo dinheiro que entra no caixa da prefeitura, só que nem todo esse dinheiro



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

pode ser usado para pagamento de pessoal, então se tirar esse recurso que não pode ser usado para pagamento de pessoal sobra a tal da receita real que é aquilo que entra no caixa da prefeitura e pode efetivamente ser gasto com pessoal, e aí surgiu essa questão porque as prefeituras de um modo geral baseiam o seu índice na receita corrente líquida, que é o que a lei manda, mas se basear na receita real, iremos ter um diagnóstico muito preocupante e esse foi o seu intuito, onde solicitou da prefeitura alguns relatórios justamente em relação aos gastos com pessoal; na semana seguinte, o vereador Simon entrou com requerimento nessa casa que teve um adendo do vereador Ederson, pedindo também o levantamento dos quadrimestres de 2018, uma semana antes ele estava com essa resposta detalhado mês a mês, mas não tinha dos quadrimestres e chegou a resposta dia 15 de fevereiro, de fato a lei de responsabilidade fiscal fala que a apuração do índice é feita ao final de cada quadrimestre, a cada quatro meses e o que tem de dados aqui, mostra que no segundo e terceiro quadrimestres de 2018 temos respectivamente o índice de sessenta e três vírgula sessenta e dois e sessenta e três vírgula oitenta e oito; a lei de responsabilidade fiscal fala de cinquenta e quatro por cento, nós já estamos com mais de sessenta e três, isso volta ao que foi dito aqui, a função de auxiliar da gestão depende da abertura e de um diálogo do gestor com a câmara, mas a função de fiscalizador do poder legislativo, dessa não podem abrir mão porque é imposta, então tem que ter responsabilidade em cada documento, em cada papel que assina nessa casa. Disse que estavam elaborando um pedido para que o presidente fizesse uma consulta ao tribunal de contas, porém o regimento interno do próprio tribunal de contas nessa situação específica



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

prevê a representação, então fizeram essa conversa antes entre os vereadores para afinar esse entendimento, porque a obrigação é de todos e é preciso exercê-la com a maior tranquilidade e seriedade possível porque não estão aqui falando de uma coisa simples, estão falando do destino do município, tudo o que é tratado aqui, semana após semana tem haver com a vida da população de Naviraí, então sendo assim entende que a consulta ao tribunal de contas, ou a representação, é importante e seja qual for o caminho não vai ser com propósito de prejudicar alguém politicamente ou favorecer quem quer que seja; não vai ser dessa forma, vão sempre exercer as prerrogativas e as funções, sempre pensando no melhor para Naviraí, esse é o seu propósito e obrigação porque não pode se omitir quanto a isso. Falou ainda que pediu a cópia de todas as portarias de nomeação, exoneração, gratificação do ano de 2018 da prefeitura e infelizmente não conseguiu enxergar nenhuma medida de contenção de despesas e de gastos com pessoal, pelo contrário, muitas nomeações com cem por cento de gratificação contrariando de forma grotesca aquilo que fala a lei de responsabilidade fiscal, então precisamos de maneira responsável ter uma manifestação do tribunal de contas, que segundo a lei é um auxiliar de fiscalização dos poderes legislativo, então é preciso usar esse auxiliar porque tem um corpo técnico muito maior do que a capacidade individual de analisar essa documentação contábil. Então o vereador Ederson foi feliz nesse encaminhamento e estaremos aguardando pra ver de que forma serão feitos os exercícios das prerrogativas de fiscalização para poder tratar desse assunto do índice da folha de pagamento. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado. Requerimento nº 070/2019 de autoria do Vereador Luiz



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Simon Rogério Freitas Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, requerendo que seja realizada uma Audiência Pública para discutir a Reforma da Previdência proposta pelo atual Governo Federal, a saber, Projeto de Emenda Constitucional nº 6 de 2019, que em súmula, "Modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências". O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor, disse que esse projeto se aprovado prejudica e muito a classe trabalhadora do país e também há uma grande falta de informação a respeito do conteúdo do projeto, então entende que deva fazer a sua parte até porque a reforma da previdência interfere na vida de todos e nada mais justo, trazer pessoas que tenham condições de explicar a respeito e esclarecer as dúvidas da população através da audiência pública. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado. Requerimento nº 071/2019 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde, e para a Senhora Cláudia Willmann Flor, requerendo que seja encaminhado a esta Casa de Leis, um cronograma de reforma das Unidades Básicas de Saúde do Município. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor falando que a gestão vem anunciando reformas que serão feitas nos postos de saúde, então está pedindo o cronograma dessas reformas, porque em relação a obras no município está se delongando muito, como as seis salas na escola José Martins Flores que até agora não saiu do chão e se usar a mesma regra para a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

reforma dos postos de saúde, essas reformas serão entregues pelo próximo prefeito provavelmente; é preciso ter mais agilidade principalmente porque tem recurso garantido e destinado para isso. Com a palavra o vereador Marcio Scarlassara falando sobre o descaso em relação aos postos de saúde, nem manutenção fazem, tanto que no PSF do Vila Nova está com o blindex quebrado há muito. Informou que assistiu a uma palestra do ministro Mandetta que falou que é preciso esquecer a unidade básica, tem que ser unidade primária porque tem que ter um bom atendimento, tem que dar condições aos médicos para trabalhar e fortalecer a base para assim mudar a saúde do Brasil. Um aparte do vereador Júnior falando que a continuidade de um tratamento não é feito no hospital é na unidade básica, tudo começa ali e depois volta para poder concluir o tratamento. O vereador Marcio disse que nos postos tem que ter um ambiente familiar com qualidade. Um aparte do vereador Fabiano falando que alguns dias atrás informou ao gerente Gessé que a fossa do posto do Harry Amorim estava esbarrancada, mas até hoje nada foi feito a respeito. Um aparte do vereador Ederson falando que não é só a situação dos postos que o deixa triste, tem também o CIEI Vera de Brida com mato alto, chovendo dentro das salas, a situação está horrível, a gerência de educação disse que tomaria providências e até agora nada foi feito e o prefeito continua enclausurado dentro do gabinete. O vereador Marcio solicita aos gerentes Gesse e Ana Paula para arrumar a fossa do posto do Harry Amorim, porque a situação está vergonhosa. Com a palavra o vereador Claudio Cezar falando que acompanha os postos desde a gestão anterior e desde aquela época já não funcionava, nunca conseguiu ver nos PSFs de Naviraí uma equipe que realmente cuide da manutenção e que viva a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

responsabilidade do lugar, é preciso ter uma equipe com um olhar voltado para todo atendimento dos postos. Um aparte do vereador Josias falando que conversou com o prefeito e pediu que ele cuidasse do básico, do essencial dos postos, porque os funcionários são competentes e fazem o possível, mas é preciso ter uma boa estrutura para fazer um atendimento à altura do que as pessoas merecem; infelizmente sabe que essa crise caótica tem prejudicado muito, mas esperava do prefeito uma posição no sentido de atender pelo menos as coisas básicas. O vereador Claudio disse que é exatamente isso, no mandato anterior não conseguiram fazer nem um abrigo em frente aos postos para as pessoas ficarem em dias de chuva e continuam até hoje nesse mandato, cobrando as mesmas coisas, a situação é lamentável. Pela liderança o vereador Júnior do PT disse que gostaria de fazer uma menção as equipes dos postos de saúde, equipe de enfermagem, da limpeza, da recepção, dentistas, médicos, aqueles que de fato se dedicam a unidade e tem feito um milagre, porque as situações são de fato adversas, porque quando aprofunda conhecimento são muitas coisas, como o aparelho do teste da orelhinha que ainda está quebrado, tem posto que o otoscópio não está funcionando e tudo por falta de manutenção e da atenção da gestão. O vereador Marcio disse da vergonha da falta do raio x, onde a pessoa tem que agendar e esperar quarenta dias para fazer, isso é inadmissível. O vereador Júnior disse que infelizmente estamos na contramão do desenvolvimento, do progresso, na contramão da melhoria na qualidade do serviço de saúde e o executivo não dá a devida atenção para a atenção básica, porque se funcionasse resolveria oitenta por cento dos problemas e evitaria a utilização desnecessária de recursos do hospital, é preciso



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

acordar, ainda temos um ano e oito meses de mandato, tá em tempo e é uma obrigação de pelo menos tentar resolver. Com a palavra o vereador Klein falando que tem levado os problemas que todo dia aparece até o prefeito, o primeiro ponto foi a abertura do posto do varjão até a noite e está funcionando muito bem, agora outras medidas estão sendo tomadas no sentido de melhorar a situação dos postos de saúde como no posto do Vila Nova que foi determinado em caráter de urgência fazer as melhorias que precisam fazer; aproveitou para deixar os parabéns pelo comentário sobre o trabalho de excelência que os agentes, enfermeiros, médicos e funcionários dos postos fazem apesar das condições precárias de estrutura do prédio e outras coisas que faltam, mas desenvolvem um trabalho de atendimento muito grande com a população. Mas vai continuar auxiliando a administração e levando o prefeito para fora da prefeitura para que ele possa ver e sentir a realidade e determinar que faça; medidas tem que ser tomadas com urgência para que a administração ande e vê no prefeito a boa vontade de fazer e espera poder concretizar essas realizações necessárias na melhoria da estrutura no atendimento a saúde de nossa cidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado. O Senhor Presidente informou que o horário foi extrapolado no expediente e que gostaria de deixar as indicações para a próxima sessão, por ter projetos para serem votados na ordem do dia. Em seguida colocou em votação, sendo aprovado. O Senhor Presidente determinou à 1ª Secretária que faça a leitura da Ordem do Dia. Projeto de Lei Complementar nº 5/2019 de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock; que em súmula: Transforma o Parágrafo Único em § 1º, alterando a sua redação e acrescenta o § 2º ao art. 8º, exclui o § 2º e o § 3º do



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

art. 10, denominando o § 4º em § 2º, altera o caput do art. 12, altera a redação do § 1º do art. 18, altera o caput do art. 20, altera a redação dos incisos I e V do art. 25, altera o caput do art. 27, e a redação de seus respectivos parágrafos, bem como, inclui o § 11, e altera a redação do inciso II e do § 1º do art. 28 da Lei Complementar nº 181/2016 que, "Dispõe sobre a arborização urbana do Município de Naviraí e dá outras providências.". Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável; presidente/relator Josias de Carvalho, acompanhado dos membros, Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra com votos favoráveis. Parecer da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente, favorável; Relator Eurides Rodrigues, acompanhado da Presidente Lourdes Elerbrock e membro Jaimir José da Silva. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, com parecer favorável do Relator Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, acompanhado dos membros Antonio Carlos Klein e Ederson Dutra. Foi apresentada Emenda Modificativa pelo Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, que modifica o artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 5/2019 de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock. O Senhor Presidente colocou em primeira discussão, a vereadora Lourdes disse que gostaria que o vereador Júnior falasse das modificações que ele fez no projeto. Com a palavra o Vereador Júnior falando que a modificação que propôs é no tocante aos padrões da muda para compensação ambiental, que vai ser uma muda um pouco maior e mais resistente, que no final das contas vai precisar de menos manutenção o que facilita e atinge a finalidade desse projeto. O Senhor Presidente informou que votará primeiro o projeto, em seguida a emenda. O Senhor Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 5/2019 de autoria da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Vereadora Lourdes Elerbrock. O Senhor Presidente declarou o Projeto de Lei Complementar nº 5/2019 de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock aprovado em primeira discussão e votação por doze votos favoráveis. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão a Emenda Modificativa de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, que modifica o artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 5/2019 de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock; com a palavra o vereador Júnior do PT parabenizando a iniciativa da vereadora Lourdes porque esse projeto altera alguns artigos, mas tem a finalidade de desburocratizar, de facilitar algumas situações, como garantir a arborização dos novos loteamentos e ainda reforçar o banco de mudas da prefeitura municipal, então é extremamente viável e importante para facilitar nossa vida. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação. O Senhor Presidente declarou a Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, que modifica o artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 5/2019 de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock aprovada em primeira e única discussão e votação por doze votos favoráveis. Projeto de Lei nº 5/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Revoga a Lei nº 1.736 de 26 de junho de 2013, que "Autoriza a doação de área de terras com 1.506,83m², localizada no Distrito Industrial denominada Lote 1 da Quadra "Y", para a empresa GS Blocos de Concreto Ltda - ME", alterada através da Lei nº 1.957/2015. Parecer exarado pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao Projeto de Lei nº 5/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal. Presidente/relator Josias de Carvalho favorável ao projeto; Membros: Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra contrário ao projeto. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

apresentou Emenda Modificativa que modifica a ementa do Projeto de Lei nº 5/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal (correção do nome da empresa - L S Blocos de Concretos Ltda. - ME). Relator Antonio Carlos Klein, Presidente Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e membro Ederson Dutra - favoráveis. Pela ordem o vereador Ederson Dutra informou que a comissão de Justiça, Legislação e Redação, foi contrária ao projeto por ter um detalhe a ser consertado na redação, o nome estava equivocado e em seu entendimento teria que ser sanado esse problema, mas o Dr. Klein para agilizar o processo fez essa emenda no legislativo mesmo e não precisou devolver o processo ao executivo, então solicita aos vereadores que ao votar o parecer dessa referida comissão mesmo sendo contrário, que sejam contrários ao parecer, porque eles foram contrários a aprovação do projeto, mas agora o problema já foi sanado. Pela ordem o vereador Claudio Cezar disse que ficou muito em dúvida sobre essa votação ser favorável ou contrário, então gostaria de pedir vista ao projeto se possível. Pela ordem o vereador Antonio Carlos Klein explicou que aconteceu que o projeto veio com a revogação de uma área que foi doada e está voltando para o município, mas quando foi feita a doação, foi feita para a GS, posteriormente houve uma lei que modificou o nome da empresa para LS, quando foi feita averbação da doação na matrícula do imóvel já foi feito averbação para LS, quando a lei veio para essa casa veio revogando a doação para GS e ele foi à prefeitura verificar o que estava acontecendo e foi explicado que houve alteração e a revogação da lei deveria ser da doação para LS que é o nome atual da empresa. Então fez uma emenda modificativa fazendo a correção do nome e agora vai votar o parecer que foi contrário antes de fazer a emenda



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

modificativa; o vereador que é da comissão pede que votem contrário ao parecer, depois irá votar a emenda que corrige o nome e depois vota o projeto. O vereador Claudio Cezar disse que ainda está na dúvida e solicitou pedido de vista ao Projeto de Lei n° 5/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal. O Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista do vereador Claudio Cezar. Foi aprovado o pedido de vista. Projeto de Lei n° 6/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre o plano de incentivos a projetos habitacionais populares, de interesse social, vinculados ao Programa Federal "Minha Casa, Minha Vida", e dá outras providências. Parecer jurídico contrário a aprovação. Parecer contrário da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao Projeto de Lei n° 6/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal. Relator Josias de Carvalho; os vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra acompanham voto do relator. Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social - Relatora Maria Cristina Tezolini Gradella; Membros Marcio André Scarlassara e Luiz Alberto Ávila Silva Júnior acompanham a relatora. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento - Relator Antonio Carlos Klein; Presidente Luiz Alberto Ávila Silva Júnior acompanha voto do relator e o membro Ederson Dutra, voto contrário ao parecer. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o Parecer Contrário exarado pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao Projeto de Lei n° 6/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal. O vereador Josias de Carvalho solicitou a palavra e disse que toda renúncia de receita tem que ter a compensação e a justificativa do executivo é que foi feito um parapeito, mas para essa casa é preciso ter documentos que prove essa compensação; e em seu



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

entendimento assim como no entendimento jurídico desta casa tem que ser contrário a aprovação, a não ser que o líder do prefeito o convença que está tudo certo. Solicitou a palavra o vereador Ederson Dutra falando que analisando o parecer do vereador Josias de Carvalho, se atentou a preocupação do vereador, porque vivemos em um momento em que o município precisa arrecadar, precisa de dinheiro para comprar remédios, arrumar escolas, enfim, e estamos abrindo mão de uma receita, então acha que o vereador foi muito sábio em seu parecer, porque não é o momento adequado de abrir mão de nenhum centavo; e nesse caso não pede aos nobres vereadores que derrubem o parecer da comissão que acompanhou o parecer jurídico desta casa. Com a palavra o vereador Claudio Cezar falando que esse é mais um projeto polêmico e difícil. Com a palavra o vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior essa situação surgiu relacionada ao empreendimento Bairro Interlagos e na época que foi feito orçamento desse programa existia uma lei que autorizava a isenção do ISSQN, então a composição dos custos foi feito baseado nessa lei; posteriormente foi aprovada uma lei aqui nesta casa de leis tirando a isenção do ISS, então a obra tocou com aquele BDI que já estava pronto, com o custo inicial e ocorre que agora ao final do término, as casas já foram entregues, mas sobrou essa discussão jurídica do ISS se a empresa paga ou não; porém tendo em vista na reunião com a AGEHAB que a comissão avaliou, analisou e viu que não é possível legalmente fazer essa isenção retroativa, entende que tem que acompanhar, visto que a entrega das casas já foram realizadas e os moradores já se encontram lá, não se preocupa mais. Com a palavra o vereador Ederson Dutra falando que não defende o interesse da AGEHAB, não defende o interesse da empreiteira, está aqui para defender



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

o interesse da população; financeiramente o poder aquisitivo da empreiteira é muito grande e se começou errado lá atrás, não é aqui que será resolvido, principalmente que o legislativo tem a principal prerrogativa de legislar. Com a palavra o Vereador Marcio Scarlassara falando que tem que ser feito o certo, agir com razão e não com o coração, se essa empresa quiser ter algum benefício em Naviraí, terá, mas dentro da lei, não podemos renunciar receita. Com a palavra o vereador Antonio Carlos Klein falando que quando foi feita a licitação para a contratação da empreiteira existia uma lei que permitia a isenção do imposto, quando três meses depois foi feita outra lei que não permitia mais, mas quando foi feita a chamada da empresa ainda era permitido. Então em seu entendimento jurídico uma lei não pode existir retroagindo para prejudicar interesses de outros, se já havia uma licitação pública e a empresa ganhou com planejamento de valor x para gastar e depois vem essa lei que cria uma situação complicadíssima. Esse valor que não é cobrado da empresa é abatido no valor das prestações em que as pessoas pagam, porque foi vendida pela Caixa Econômica e as pessoas tem um valor da prestação menor porque houve a isenção desse imposto; então nesse sentido, já que a lei que foi feita foi posterior a abertura de licitação para contratação da empresa, não vê nenhum inconveniente em aprovar agora a isenção, porque irá refazer alguma coisa que foi feita após aquela outra lei, então não existe nenhum impedimento pra isso. Falou ainda que na administração anterior houve uma renúncia de receita em torno de quase dois milhões, que foi feita a isenção depois da licitação, sendo que quem foi beneficiado foi somente a empresa e não as pessoas que adquiriram a casa e ele foi o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

autor da denúncia que houve; foi formada comissão, inclusive com alguns vereadores que estão aqui hoje, que votaram arquivando o processo contra o prefeito, que irregularmente havia feito uma isenção de receita que ninguém sabe onde foi parar aqueles dois milhões. Essa situação é bastante diferente, existia uma lei que isentava, foi feita a licitação, depois disso foi feita outra lei que não isentava mais, mas foi posterior, então não vê nenhuma ilegalidade em aprovar essa isenção do ISSQN para a empresa, inclusive já houve compensação na construção das casas aumentando o muro para dar mais segurança para as pessoas e está previsto também nesse projeto a construção de mais dezesseis casas para as pessoas da região do Shakespeare que precisa sair da área de risco, se não houver aprovação com certeza essas dezesseis casas não serão construídas. É uma questão apenas de interpretação e seu voto é favorável ao projeto. O vereador Ederson Dutra solicitou o direito a palavra e disse que todos são sabedores que toda obra executada no município de Naviraí ou território brasileiro pode ter um aditivo de até vinte e cinco por cento e a empresa que fez essa obra teve todo o tempo do mundo para judicializar e se achou que o direito dela era revogando essa lei que já era ilegal, teve todo tempo e aparto jurídico de revogar ou pedir vinte e cinco por cento de aditivo, então se aprovarem esse projeto estarão assinando um atestado de irresponsabilidade com os eleitores e com o município. Pela ordem o Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior disse que tendo em vista a grande divergência que foi colocada aqui gostaria de pedir vista do projeto para ter mais uma semana para focar e analisar os pormenores e voltar semana que vem com entendimento um pouco mais esclarecido a respeito desse



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

projeto. A divergência está muito forte entre os três advogados aqui no plenário, então entende que um pedido de vista nesse momento é importante para dar tranquilidade para que na semana que vem possam voltar a discutir o projeto. O Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vistas do vereador Júnior, que foi aprovado. Projeto de Lei nº 3/2019 de autoria do Vereador Jaimir José da Silva; que em súmula: Dispõe sobre o direito a acompanhante das pessoas idosas, pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, no âmbito hospitalar, bem como nos atendimentos da rede básica de saúde do Município de Naviraí - MS, e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação - Presidente/relator Josias de Carvalho; Membros: Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra. Parecer favorável da Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde; Relator Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; Membros: Maria Cristina Tezolini Gradella e Marcio André Scarlassara. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, com parecer favorável. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 3/2019 de autoria do Vereador Jaimir José da Silva. O Senhor Presidente declarou o Projeto de Lei nº 3/2019 de autoria do Vereador Jaimir José da Silva aprovado por doze votos a zero em primeira e única discussão e votação. Projeto de Lei nº 7/2019 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; que em súmula: Dispõe sobre a criação do Abrigo Municipal de Cães e Gatos no Município de Naviraí - MS. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação -relator Marcio André Scarlassara, presidente Josias de Carvalho; membro Ederson Dutra. Parecer favorável da Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde; Relatora Maria Cristina Tezolini Gradella, membros: Marcio André Scarlassara e Luiz Alberto



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ávila Silva Júnior. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, com parecer favorável do Relator Antonio Carlos Klein, acompanhado do Presidente Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e membro Ederson Dutra. O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 7/2019 de autoria do Vereador Josias de Carvalho, que solicitou a palavra falando que espera a aprovação dos demais edis pela relevância que é este projeto no tocante ao abrigo dos animais, porque a própria bíblia recomenda que devemos cuidar bem dos animais, e aqui temos a Ong que faz esse trabalho, mas que é muito limitado porque depende de recursos das pessoas que fazem doações, não tem uma receita própria. Até pretende fazer uma moção para parabenizar essa Ong pela relevância desse trabalho e esse abrigo tem a finalidade de ajudar essas ongs. Solicitou a palavra o vereador Marcio Scarlassara parabenizando pelo excelente projeto e que pode contar com ele para lutar cada vez mais pelos animais. Com a palavra o vereador Ederson Dutra parabenizando e informando que sua esposa que ama os animais pediu para dar um abraço no vereador Josias pelo projeto. Um aparte da vereadora Rosangela Sofa parabenizando pelo brilhante projeto, falando que essa é uma preocupação dessa casa de leis e logo que entrou tentou fazer algo semelhante pedindo o centro de zoonoses, onde trouxe um projeto com a parte estrutural, mas não conseguiu avançar porque não existe financiamento nem para a estrutura nem para fazer o trabalho necessário. Então concorda com o projeto e acredita que só a união vai fazer a efetivação dessa lei, porque fazer lei e não ser cumprida, não vai adiantar nada, é preciso que a pessoa que esteja no comando resolva fazer a diferença; temos uma lei do período do prefeito Zelmo para fazer a castração dos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

animais, mas muito pouco está sendo feito, porque uma hora não tem local, outra é porque não tem o material ou não tem o profissional, então parabeniza todos que fazem o trabalho voluntário e assim que aprovar esse projeto é preciso buscar a viabilidade para fazer acontecer. O vereador Josias agradeceu e disse que esse é um procedimento gradual e que fazendo a lei, a tendência é ter esse abrigo tão requisitado pela população Naviraiense. O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei n° 7/2019 de autoria do Vereador Josias de Carvalho. Em seguida, declarou o Projeto de Lei n° 7/2019 de autoria do Vereador Josias de Carvalho aprovado por doze votos a zero em primeira e única discussão e votação. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente encerrou a sessão e para constar em ata, Rosângela Farias Sofa, primeira secretária, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinado. SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Rosangela Farias Sofa

1ª Secretária

Símon Rogério Freitas Alves da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na _____

Sessão _____

em ____/____/____